



Public Health
England

Protecting and improving the nation's health

COVID-19: orientações para a gestão de funerais durante a pandemia do coronavírus

Atualizado a 11 de agosto de 2020

Orientações nacionais. Em caso de restrições locais na sua área, consulte a [informação sobre restrições locais](#).

O que mudou

Estas orientações foram atualizadas de acordo com os Regulamentos de Proteção de Saúde 2020 (*Health Protection Regulations 2020*) e os [Regulamentos de Proteção de Saúde \(Coronavírus, uso de Coberturas Faciais em Locais Relevantes\) \(Inglaterra\) \(Alteração\) de 2020 \(*The Health Protection \(Coronavirus, Wearing of Face Coverings in a Relevant Place\) \(England\) \(Amendment\) Regulations 2020*\)](#)

São exemplos dessas mudanças:

- permitir a presença de familiares e amigos num funeral
- o número de pessoas que podem ir a um funeral
- permitir que as pessoas em luto pernoitem fora da sua casa
- a gestão segura do local do funeral
- a alteração da necessidade de autoisolamento durante 10 dias (7 dias anteriormente) para pessoas com sintomas da COVID-19
- o uso obrigatório de coberturas faciais no interior de locais de culto religioso, crematórios e capelas em cemitérios

Estas orientações são de carácter geral e devem ser consideradas como um guia; na eventualidade de conflitos entre a legislação aplicável (incluindo a legislação sobre a saúde e segurança) e estas orientações, a legislação aplicável tomará precedência.

Estas orientações estão em vigor na Inglaterra.

Princípios gerais

Estas recomendações destinam-se às pessoas envolvidas na gestão e organização de funerais, independentemente do motivo da morte, durante a pandemia do coronavírus (COVID-19).

Estas orientações foram concebidas para garantir que:

- os familiares do(a) falecido são tratados com sensibilidade, dignidade e respeito.
- as pessoas em luto, bem como os funcionários funerários, estão protegidos contra riscos evitáveis

Há orientações para **o cuidado dos falecidos** juntamente com as orientações e informação sobre o programa *Test and Trace* do NHS para **entidades patronais, empresas e funcionários**, bem como para **o público**.

Estas orientações permanecem sob revisão e poderão ser atualizadas de acordo com a evolução da situação.

O que necessita de saber

As seguintes orientações procuram coordenar as necessidades de as pessoas próximas do falecido poderem fazer o seu luto adequadamente, com a minimização do alastramento da infeção da COVID-19. Aconselhamos vivamente as comunidades, organizações e os indivíduos a tomar medidas para reduzir o risco de propagação da infeção do coronavírus (COVID-19) entre as pessoas de luto que se tenham reunido para dar as suas condolências, nomeadamente na proteção das pessoas vulneráveis do ponto de vista clínico e com uma maior probabilidade de ficarem gravemente doentes.

Quando se reunirem para prestar homenagem, a sua preocupação principal deverá ser minimizar os riscos de transmissão do vírus. Esses riscos são maiores quando os agregados se misturam. Um agregado significa as pessoas que vivem normalmente juntas no mesmo local e que partilham as instalações consigo. Se tiver familiares que não vivam normalmente consigo, devem ser considerados como um agregado separado.

Estas medidas incluem:

- garantir que a capacidade dos estabelecimentos funerários e os número de indivíduos que vão a um funeral permitam o distanciamento social (pelo menos 2 metros ou 3 passos) entre indivíduos. Consulte mais informações na secção de gestão do local.
- garantir que as pessoas presentes são lembradas da necessidade de usar coberturas faciais. Pode consultar mais pormenores na secção sobre o distanciamento social para as pessoas a prestar homenagem.
- permitir a presença de um pequeno número de amigos próximos e familiares do falecido, embora os funerais não devam ter mais de 30 pessoas presentes. O número de pessoas presentes também deve cumprir os limites de capacidade das instalações, para ser possível cumprir rigorosamente o distanciamento social. Em certos casos, isso poderá significar menos de 30 pessoas. Consulte mais pormenores na secção sobre a gestão do local.
- um número modesto de familiares e amigos do falecido podem ir ao funeral
- devem ser tomadas medidas para que as pessoas de luto que estejam no período de autoisolamento devido a uma pessoa no seu agregado se ter

sentido doente com sintomas de COVID-19, ou tenham sido aconselhados pelo *Test and Trace do NHS*, mas que não apresentem sintomas, possam ir ao funeral pessoalmente se quiserem, sendo que devem ser implementados processos para minimizar o risco da transmissão

- também devem ser tomadas medidas para que as pessoas a prestar homenagem que sejam vulneráveis ou extremamente vulneráveis, em termos clínicos, possam ir ao funeral, sendo que devem ser implementados processos para minimizar o risco da transmissão
- qualquer pessoa que apresente sintomas de COVID-19 (uma tosse nova e contínua ou febre alta, ou a perda, ou alteração, do olfato ou paladar) não deve comparecer ao funeral, porque representa um risco para os outros; deve ser considerada a possibilidade de comparecer à distância
- pessoas que tenham viajado para a Inglaterra para ir ao funeral, oriundos de países que não estão isentos da obrigatoriedade de autoisolamento (nos últimos 14 dias) **podem ir ao funeral**
- as pessoas a prestar homenagem também devem seguir as orientações sobre o distanciamento social ao ir e regressar do funeral Consulte a secção sobre viajar do e para o funeral

As cerimónias anteriores e posteriores ao funeral podem decorrer seguindo as recomendações **para se manter alerta e seguro (distanciamento social)**. Contudo, as famílias podem pensar em adiar a celebração ou cerimónia de homenagem até as restrições sociais terem sido removidas e numa altura em que seja possível comparecer de modo seguro.

Para mais informação sobre o que está em conformidade com a lei, deve consultar especificamente os **Regulamentos** (consulte a informação no fim destas Orientações).

Consulte mais informações nas **recomendações para se manter alerta e seguro (distanciamento social)**.

Contexto

Há um risco acrescido de transmissão de COVID-19 quando famílias e comunidades se juntam após a morte de um ente querido, independentemente da causa da morte. Embora se reconheça a importância destes rituais e encontros, recomendamos vivamente que se sigam as ações indicadas nestas orientações para reduzir a propagação da infeção, especialmente a pessoas vulneráveis ou extremamente vulneráveis, em termos clínicos, que corram o risco de ficar gravemente doentes.

No que diz respeito a mortes que se suspeite, ou tenha sido confirmado, terem sido causadas por COVID-19, reconhecemos que os membros do agregado familiar do falecido podem ter sido expostos a COVID-19 durante o período da doença. Contudo, devem ser tomadas medidas para minimizar a

exposição subsequente, especialmente nos casos em que haja a possibilidade de indivíduos que não façam parte do agregado e pessoas que corram o risco de ficar gravemente doentes entrarem em contacto com o vírus.

O governo recomendou que as cerimónias funerárias devam continuar e solicitou às autoridades locais que considerem como as poderão facilitar. Os funerais em que as pessoas a prestar homenagem comparecem pessoalmente devem continuar, mas continua a ser importante que as pessoas presentes cumpram estas orientações e os Regulamentos. De modo a garantir que as organizações que gerem os funerais consigam salvaguardar as necessidades e desejos das famílias, é importante que os funerais sejam realizados sem demora. Compreendemos como pode ser difícil a organização de um funeral para as famílias e amigos dos falecidos. Contudo, não se prevê que estas orientações se alterem num futuro próximo enquanto continuarmos a responder aos desafios da COVID-19.

Quem pode comparecer?

O processo de luto e os respetivos rituais formais e informais, através dos quais prestamos homenagem aos entes queridos que faleceram, é importante para a saúde e bem-estar dos familiares dos falecidos. A interrupção deste processo está associada a impactos negativos na saúde física e mental dos familiares dos falecidos.

Recomendamos que apenas um número modesto de familiares e amigos do falecido devam viajar para, e comparecer ao, funeral. As pernoitas longe de casa também são permitidas, embora recomendemos que o deve fazer juntamente com o seu agregado familiar ou círculo de apoio, ou com membros de um outro agregado familiar (e nesse caso deve manter-se o distanciamento social).

Pessoas de luto que venham de fora da Inglaterra

Pessoas que tenham viajado para a Inglaterra para ir ao funeral, oriundos de países que não estão isentos da obrigatoriedade de autoisolamento (nos últimos 14 dias), deve autoisolar-se por 14 dias a contar do último dia em que esteve no país não-isento. Contudo, essas pessoas podem sair do seu local de autoisolamento em circunstâncias limitadas, incluindo razões compassivas. Está, assim, incluída a **comparência a um funeral**.

A pessoa de luto pode apenas deixar o seu local de autoisolamento para ir ao funeral, devendo autoisolar-se subsequentemente durante o restante período de 14 dias, exceto se houver outra isenção em curso.

Pessoas a prestar homenagem que apresentem sintomas

Qualquer pessoa que apresente sintomas de COVID-19 (uma tosse nova e contínua ou febre alta, ou a perda, ou alteração, do olfato ou paladar) não deve comparecer ao funeral, porque representa um risco para os outros; deve ser considerada a possibilidade de comparecer à distância - por exemplo, por transmissão direta.

Qualquer pessoa que apresente sintomas de COVID-19 deve autoisolar-se em casa imediatamente por um período mínimo de 7 dias e **solicitar um teste online, ou contactando a NHS 119 por telefone se não tiver acesso à internet.**

Pessoas a prestar homenagem que estejam a autoisolar-se devido a um possível caso de COVID-19 no seu agregado

As pessoas a prestar homenagem ao falecido poderão incluir pessoas que estejam a autoisolar-se devido a outro membro do agregado familiar ou círculo de apoio que esteja doente com sintomas de COVID-19, ou que tenha sido aconselhado a tal pelo *Test and Trace* do NHS. Se o funeral for marcado para uma data antes do termo do período de isolamento doméstico ou do círculo de apoio (14 dias da data em que a primeira pessoa do agregado familiar ou círculo de apoio apresentou sintomas), devem ser tomadas medidas para que as pessoas a prestar homenagem que estejam em autoisolamento possam comparecer.

As pessoas a prestar homenagem que sejam de um agregado que esteja em autoisolamento:

- não devem comparecer se apresentarem qualquer tipo de sintomas de COVID-19, mesmo que sejam muito ligeiros.
- devem manter uma distância de, pelo menos, 2 metros (3 passos) entre eles e os outros.
- devem informar as outras pessoas a prestar homenagem de que estão ainda dentro do período de 14 dias de autoisolamento, e devem assegurar-se de que não comparecem na mesma altura do que outra pessoa a prestar homenagem que possa ser vulnerável ou extremamente vulnerável em termos clínicos.
- interromper o autoisolamento apenas para comparecer ao funeral, e continuar depois o autoisolamento normalmente.
- devem seguir uma boa higiene de respiração e lavagem de mãos.
 - devem lavar as mãos com sabão e água com mais frequência do que habitualmente durante, pelo menos, 20 segundos, ou utilizar desinfetante para as mãos.
 - evitar tocar nos olhos, nariz e boca.

- devem cobrir as tosses e espirros. Consulte as Orientações [agregados familiares que possam estar infetados com o coronavírus](#).

Por lei, as pessoas a prestar homenagem que façam parte de um agregado ou círculo de apoio que se esteja a autoisolar devem utilizar coberturas faciais quando forem a locais de culto religioso cobertos, crematórios e capelas de cemitérios a não ser em caso de exceção por motivos de saúde, deficiência ou por outros motivos.

Pessoas de luto extremamente vulneráveis em termos clínicos

As pessoas **extremamente vulneráveis em termos clínicos** deverão ter sido informadas por carta, ou sido informadas pelo médico de família (GP), de que estão abrangidas por este grupo. Deve ser facilitada a comparência de pessoas de luto que sejam extremamente vulneráveis em termos clínicos, caso desejem comparecer ao funeral; estas pessoas foram informadas de que devem minimizar o seu contacto com pessoas exteriores ao seu agregado familiar ou círculo de apoio, para a sua própria proteção.

Enquanto os conselhos de resguardo se mantiverem em vigor, aconselha-se que estas pessoas não compareçam ao funeral ao mesmo tempo que indivíduos que se estejam a autoisolar por fazerem parte de um agregado familiar ou círculo de apoio ou contactos exteriores ao agregado de um caso, porque podem estar a incubar a doença.

As pessoas de luto extremamente vulneráveis em termos clínicos devem manter um distanciamento social rigoroso e seguir as **últimas recomendações disponíveis**.

As ações para reduzir o seu risco de infeção incluem:

- informar as outras pessoas presentes de que há uma pessoa extremamente vulnerável em termos clínicos presente e repetir a necessidade de permanecer em casa se estiverem doentes com sintomas de COVID-19, bem como a de terem um comportamento de respeito para com a necessidade da pessoa vulnerável de evitar contacto próximo em qualquer altura.
- recomendar à pessoa de luto que se desloque até ao local do funeral por um percurso o mais seguro possível, preferencialmente sozinha num carro ou com alguém do seu agregado ou círculo de apoio.
- considerar o respetivo risco adicional se a pessoa necessitar de utilizar transportes públicos para se deslocar até ao funeral.

As pessoas de luto que sejam vulneráveis ou **extremamente vulneráveis** em termos clínicos devem seguir uma higiene de respiração e lavagem de mãos rigorosa a todo o momento, e especialmente durante os períodos que estejam fora do ambiente do lar. Devem utilizar desinfetante para as mãos ou toalhetes desinfetantes com regularidade quando fora de casa. Por lei, é obrigatório usar uma cobertura facial em locais de culto religioso cobertos, crematórios ou capelas de cemitérios, a não ser em caso de exceção por motivos de saúde, deficiência ou por outros motivos.

Consulte a informação disponível nas **Recomendações de resguardo e proteção dos indivíduos extremamente vulneráveis em termos clínicos relativamente à COVID-19**.

Participar sem comparecer

Deve considerar-se a possibilidade de medidas adicionais que permitam a participação na cerimónia do funeral sem ser pessoalmente, tais como:

- permitir que um número adicional de pessoas possam participar sem ser pessoalmente, mas ao mesmo tempo que as pessoas fisicamente presentes - por exemplo, transmitindo a cerimónia do funeral em direto. As pessoas de luto extremamente vulneráveis em termos clínicos devem ter prioridade.
- embora as cerimónias anteriores e posteriores ao funeral possam decorrer de acordo com as orientações de **Manter-se alerta e seguro (distanciamento social)**, as famílias podem pensar em adiar a celebração ou cerimónia de homenagem até as restrições sociais terem sido removidas e numa altura em que seja possível comparecer de modo seguro.

Distanciamento social para as pessoas a prestar homenagem aos falecidos

O distanciamento social entre as pessoas de luto num funeral reduz a transmissão de COVID-19, o que inclui:

- assegurar que mantém uma distância de pelo menos 2 metros (3 passos) dos outros
- seguir as recomendações sobre a higiene para as mãos e prevenção da propagação de infeção, ou seja:
- lavar as mãos mais frequentemente do que é habitual, durante 20 segundos, com água e sabão ou usando desinfetante para as mãos,

especialmente após tossir, espirrar e assoar o nariz, ou após estar em áreas públicas.

- quando tossir ou espirrar, cubra a boca e nariz com um lenço de papel e deite o lenço fora imediatamente, ou, na falta de um lenço de papel, direcione a tosse ou espirro para o interior do cotovelo (e não as mãos). Lave depois ambas as mãos ou use um desinfetante para as mãos.
- o uso obrigatório, previsto por lei, de coberturas faciais em locais de culto religioso cobertos, crematórios ou capelas de cemitérios, a não ser em caso de exceção por motivos de saúde, deficiência ou por outros motivos. As coberturas faciais também devem ser usadas em outros espaços públicos fechados em que sejam difícil manter o distanciamento social e onde entre em contacto com pessoas com quem não se encontra normalmente. Pode consultar mais informações sobre o [uso de coberturas faciais](#)

Viajar de e para um funeral

As pessoas a prestar homenagem ao falecido também devem seguir as orientações sobre o distanciamento social ao ir e regressar do funeral. Sempre que possível, as pessoas devem viajar de carro para o local da cerimónia, ou ir juntamente com pessoas do seu agregado familiar ou círculo de apoio (se for esse o caso). Se isso não for possível e for necessário transporte funerário:

- o número de pessoas em cada carro deve ser o mínimo possível
- deve haver boa ventilação no carro (mantenha as janelas abertas)
- se for possível, mantenha uma distância social entre os passageiros, maximizando a distância entre as pessoas sentando-se em lugares adequados
- as pessoas que não forem do mesmo agregado familiar ou círculo de apoio devem ficar de costas uns para os outros
- os veículos devem ser limpos regularmente usando luvas e produtos normais de limpeza, concentrando-se especialmente nos manípulos das portas e outras superfícies que forem tocadas pelos passageiros
- o motorista e os passageiros devem lavar as mãos com água e sabão durante, pelo menos, 20 segundos antes e depois da viagem, ou usar desinfetante para as mãos para esse efeito. Devem cobrir a boca e o nariz com lenços descartáveis quando tossirem ou espirrarem, ou usar o interior do cotovelo se não tiverem lenços descartáveis à mão.
- devem evitar tocar na cara e devem deitar imediatamente os lenços fora num caixote do lixo.

Se as pessoas partilharem um transporte com outras pessoas com as quais não se encontrem regularmente, e onde não for possível implementar o distanciamento social, devem usar uma máscara. Se for necessário usar os transportes públicos, informa-se que é obrigatório o uso de máscara nos transportes públicos em Inglaterra, a menos que exista isenção por motivos de doença, deficiência ou outros.

Pode consultar mais orientações sobre o uso de [máscaras](#).

Gestão do local

Há um risco mais elevado de transmissão do coronavírus (COVID-19) onde as famílias e comunidades se reúnem após a morte de uma pessoa querida, seja por que motivo for. Embora se reconheça a importância destes rituais e ajuntamentos, para que se mantenham em segurança recomendamos que apenas número modesto de pessoas participem nas cerimónias.

As pessoas a organizar funerais devem cumprir o seguinte:

- garantir que a capacidade dos estabelecimentos funerários e os números de indivíduos que vão a um funeral permitam o distanciamento social de pelo menos 2 metros (3 passos) entre indivíduos.
- o tamanho e características do local irão determinar o número máximo que é possível acomodar tendo em conta o distanciamento social, mas o número de pessoas deve reduzido. Os locais onde se realizem os funerais devem levar em consideração a melhor forma de implementar estas recomendações, incluindo o uso de transmissão em direto, onde for possível. As pessoas que participam no funeral devem seguir as [recomendações para ficar alerta e seguro](#)
- recomenda-se que o número de participantes seja restrito a 30 pessoas por razões de saúde pública.
- os Regulamentos estabelecem um número máximo de 30 pessoas no que diz respeito a casas particulares, incluindo jardins.
- os locais de realização de funerais que possam seguir as Recomendações de segurança de COVID-19 podem receber um número maior de pessoas. Consulte as [recomendações sobre locais de culto religioso](#).
- o mesmo se aplica a eventos em espaços públicos ao ar livre que forem usados por empresas, organizações de caridade ou políticas, e instituições públicas, desde que tomem medidas razoáveis para mitigar o risco de transmissão, de acordo com as Recomendações de segurança de COVID-19, e incluindo a realização de uma avaliação de risco. Qualquer ajuntamento num espaço ao ar livre não pode ter mais de 30 pessoas.

- se houver limite de capacidade para acesso por transmissão direta, as pessoas de luto extremamente vulneráveis em termos clínicos devem ter prioridade.
- devem evitar-se, em especial, atividades tais como cantar canções ou cânticos, para as quais seja necessário aumentar o volume da voz ou tocar instrumentos musicais de sopro. Tais atividades constituem um risco adicional de infecção, mesmo nos casos em que se siga o distanciamento social ou se use máscara.
- lembrar as pessoas a prestar homenagem de que as coberturas faciais devem ser usadas em locais de culto religiosos cobertos, crematórios e capelas de cemitérios. Pode consultar mais informações sobre o [uso de coberturas faciais](#). Deve ter em mente que há exceções válidas para certas pessoas e grupos que lhes permite não utilizar coberturas faciais nestes locais ou removê-las: por exemplo, se uma pessoa a prestar homenagem ficar transtornada. Os gerentes dos locais devem lidar com essas ações necessárias com simpatia e compreensão.
- os locais de realização de funerais devem tomar medidas para evitar atividades ou situações que levem as pessoas a projetar a voz. É o caso, entre outras atividades, de evitar tocar ou transmitir música que possa levar as pessoas a aumentar o volume da voz, incluindo as situações onde a o volume da música dificulta a conversa com uma voz normal.
- os locais de realização de funerais devem informar as pessoas, e encorajá-las, a seguir os limites de ajuntamento de pessoas, por exemplo à sua chegada ou quando fizerem marcações. As pessoas presentes a prestar homenagem devem ser lembradas das recomendações sobre o distanciamento social e que não deverão comparecer ao funeral se se sentirem doentes com os sintomas de COVID-19.
- os gerentes dos locais devem assegurar-se de que há recursos claramente visíveis para as pessoas lavarem as mãos com água e sabão ou desinfetante para as mãos. As casas de banho nos locais de celebração de funerais devem permanecer abertas e devem ser geridas cuidadosamente para reduzir o risco de transmissão de COVID-19. Isto pode incluir:
 - o uso de cartazes e sinalética para consciencializar as pessoas a manter uma boa higiene e manter o distanciamento social.
 - limitar o acesso aos locais, mas de forma a não criar engarrafamentos.
 - criar e controlar a calendarização de limpeza, incluindo a recolha e gestão de lixo.
- os gerentes dos locais devem assegurar-se de que foram implementados processos para permitir tempo suficiente para limpar e desinfetar a área em que o culto religioso é realizado, tanto antes como após cada

cerimónia, particularmente os objetos e as superfícies tocadas com frequência, utilizando produtos normais de limpeza.

- os gerentes dos locais devem maximizar as taxas de ventilação das instalações ao abrir as janelas e portas sempre que possível.
- os gerentes dos locais devem considerar como fazer a gestão do fluxo de grupos a entrar e sair dos locais, para minimizar a mistura de grupos diferentes e para permitir a limpeza adequada.
- os locais de realização de funerais devem levar em consideração o impacto cumulativo do movimento de pessoas em transportes públicos e em espaços públicos. Isso significa levar em consideração medidas adicionais de mitigação, incluindo o aconselhamento dos participantes no funeral para evitar certos modos de transporte público, trajetos, ou espaços congestionados quando se deslocarem para o local do funeral.
- as entidades empregadoras devem avaliar a necessidade de uso de [coberturas faciais no emprego](#) numa base individual, consoante o ambiente de trabalho, outros fatores mitigantes em vigor e se há exceções por motivos razoáveis aplicáveis. Os funcionários devem seguir as orientações da sua entidade empregadora com base numa avaliação de saúde e segurança no local de trabalho. As recomendações de saúde pública são de que os funcionários devem utilizar coberturas faciais em espaços públicos fechados em que seja difícil manter o distanciamento social e onde possam entrar em contacto com pessoas com quem normalmente não se encontram.
- os gerentes dos locais também podem estabelecer um acordo adequado com terceiros que realizem serviços nos seus locais, p. ex. agentes funerários e pessoas a presidir a cerimónias fúnebres, para garantir que são implementadas mitigações e que são tomadas medidas adequadas para o local, como descrito acima.

Os locais de celebração de funerais devem manter um registo temporário dos turnos dos funcionários e público por um período de 21 dias, dentro dos meios possíveis para o estabelecimento funerário, e dar assistência ao *Test and Trace* do NHS nos pedidos de informação, se for necessário. A conformidade com esta medida pode ajudar a conter o surto de infeção.

Aconselha-se que as autoridades locais assegurem que os funerais seguem estas orientações e Regulamentos, para minimizar o risco de infeção.

Cuidados pessoais dos falecidos

Recomenda-se que as pessoas a prestar homenagem não participem em rituais ou práticas em que tenham contacto próximo com o falecido. Se houver certas práticas religiosas que incluam o contacto próximo com o

falecido, esse contacto deve ser limitado a pessoas que tenham equipamento de proteção individual (EPI) vestido, sob a supervisão de uma pessoa com formação no uso adequado do EPI. Há **orientações pormenorizadas disponíveis sobre os cuidados dos falecidos**, as quais devem ser cumpridas, independentemente do contexto em que os cuidados pessoais do falecido sejam prestados.

Tendo em conta o risco muito significativo para as pessoas vulneráveis e extremamente vulneráveis em termos clínicos que entrem em contacto com COVID-19, recomendamos vivamente que não tenham contacto com o falecido, mesmo que usem EPI. Isto inclui lavar, preparar ou vestir o corpo.

Perder alguém ou estar de luto

Quando perdemos um amigo ou um ente querido, podemos passar por um período extremamente difícil e cheio de desafios. Isto será ainda mais difícil para os familiares dos falecidos que estejam de luto durante a pandemia de COVID-19.

Os familiares dos falecidos podem ter dificuldade com o choque, não só da perda mas também porque as medidas de distanciamento social significam que não se podem despedir do modo que gostariam. Isto pode ser especialmente difícil para as pessoas em isolamento individual que podem ter mais dificuldade em aceder aos círculos de apoio habituais.

É provável que os familiares dos falecidos sintam ondas de emoções intensas à medida que se habituam à perda. Estas emoções podem incluir tristeza, culpa, choque e fúria. Todas estas emoções são normais e não há sentimentos certos ou errados. O luto afeta as pessoas de modos diferentes, mas o importante é expressar o luto e ter o apoio certo para o fazer.

Consulte mais informações sobre o luto e o apoio disponível através **do serviço nacional de saúde (NHS)**, **da Cruse Bereavement Care** (oferece recomendações e apoio sobre como lidar com a perda de um familiar ou luto durante a pandemia de COVID-19) **da ataloss.org** (fornece encaminhamento para serviços no Reino Unido). Se estiver a apoiar uma criança ou jovem que tenha perdido um familiar, a Childhood Bereavement Network tem informação e laços com organizações a nível nacional e local.

Os Regulamentos de Proteção de Saúde

Este documento serve apenas para prestar orientação. A legislação em vigor encontra-se na Lei de Regulamento de Proteção de Saúde (Coronavírus, Restrições) (nº 2) (Inglaterra) de 2020 (*Health Protection (Coronavirus, Restrictions) (No. 2) (England) Regulations 2020* em inglês), referida aqui

como "Regulamentos". Para mais informação sobre o que está em conformidade com a lei, deve consultar especificamente os [Regulamentos](#).